

n.e diz que a mandará por parada será nessesario que me mande o recibo que a mesma Camera havia de passar para em tal cazo proceder eu como me parecer justo.

Remeto tão bem por via segura a Carta junta para o Juiz Ordinario da Faxina a que se pedirá recibo que me será remetido.

D.^a G.^e a VM. São Paulo a 22 de 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Juiz Ordinario da V.^a da Faxina

Em 16 de 8brº escrevy a VM huma Carta de Officio com huma Portaria em que lhe ordenava procedesse logo a Devassa pelo cazo expreçado na mesma e até agora não tem chegado a Devassa nem resposta de VM pelo que lhe ordeno que logo logo faça, e me remetta a dita deligencia alias. D.^a G.^e a VM. São Paulo a 22 9brº de 1775 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a.

P.^a o Cap.^m Comd.^e da Praça de Santos, Fernando Leite Guimaraens

Emquanto não lhe mando Sucessor ao comandamento, quero aproveitar me da sua actividade.

VM mande por logo no Cubatão cento e cincoenta e oito Armas com seos pertences, e outras tantas Patronas, e Bandoleiras.

Tão bem com a mayor brevidade mande VM para esta Cidade encaixotados quatro mil e quatro centos e sessenta e quatro Cartuxos de Espingardas.

